



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1096

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ENFRENTAMENTO A TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E SÍFILIS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, COMPOSTA POR EQUIPE MULTISSETORIAL, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, segundo o Ministério da Saúde, a “sífilis e a infecção pelo HIV são infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) que podem ser transmitidas verticalmente durante a gestação, na ausência de tratamento oportuno e adequado (PEELING et al., 2017). A taxa estimada de transmissão vertical do HIV (TV-HIV) pode chegar a 30% quando não é utilizada a terapia antirretroviral (Tarv) (AHMAD; AHMAD; AHMAD, 2017). No entanto, se adotada a Tarv e demais medidas preventivas, essa taxa se reduz para menos de 2%, principalmente quando não ocorre a amamentação (HILL et al., 2015)”;

Considerando a garantia de não violação dos direitos fundamentais, nos termos dos arts. 5º e 6º da Carta Magna Brasileira, bem como a apropriação, pelas gestantes e suas parcerias, de informação e conhecimento relacionado à prevenção, à assistência e aos direitos humanos;

Considerando o Boletim Epidemiológico HIV e AIDS 2023, por meio do qual se teve notícia do aumento de 17, 2% de novas infecções pelo vírus do HIV no Brasil, no período de 2020 a 2022, com a notificação no país de 2.153 óbitos por sífilis congênita;

Considerando a necessidade da implementação de medidas por meio de uma equipe multissetorial dos serviços do Centro e Testagem e Aconselhamento – CTA, da Vigilância Epidemiológica, das Unidades Básicas de Saúde da Família UBS/USF e do Hospital Municipal de Cajamar, para a erradicação no Município de Cajamar do HIV e SÍFILIS congênita;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.075/2023-SMS quanto a instituição de Comissão Permanente de Enfrentamento a Transmissão Vertical do HIV e SÍFILIS, no Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Enfrentamento a Transmissão Vertical do HIV e SÍFILIS, no Município de Cajamar, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, composta por equipe multissetorial dos serviços do Centro e Testagem e Aconselhamento –CTA, da Vigilância Epidemiológica, das Unidades Básicas de Saúde da Família UBS/USF e do Hospital Municipal de Cajamar, com os membros a seguir nomeados:

I – WILDSON FRANCISCO DE SOUZA
Vigilância em Saúde

II – DENISE JULIATO
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

III – NOELENE CRISTINA SALES DE ANDRADE LADEIRA
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

IV – FAGNER PRIMO DA ROCHA
Vigilância Epidemiológica

V – JANAINA GUILGUER GALVÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1096

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Página | 2

Vigilância Epidemiológica

VI – DANIELLE RODRIGUES COSTA

Atenção Primária – Pré-natal de alto risco

VII – SOELEN RANGEL RAMOS PEREIRA

Atenção Primária

VIII – TATIANE CALDEIRA DA SILVA FONSECA

Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor público WILDSON FRANCISCO DE SOUZA.

Art. 2º A Comissão Permanente de Enfrentamento a Transmissão Vertical do HIV e SÍFILIS tem por objetivo implementar medidas de erradicação da transmissão do HIV e SÍFILIS congênita, buscando, dentre outros:

I - identificar as Taxas de detecção de gestantes com sífilis, de incidência de sífilis congênita;

II - de incidência de infecção pelo HIV por transmissão vertical;

III – de cobertura de início de profilaxia de crianças expostas ao HIV nas primeiras 24 horas de vida;

IV - o quantitativo de crianças expostas, infectadas, não infectadas ou com desfecho desconhecido, bem como o descritivo de cada caso, incluindo registro sobre testes, tratamento, adesão terapêutica, acompanhamento do pré-natal da mãe e assistência à saúde da criança, entre outros;

V - dados referentes às sorologias anti-HIV maternas durante o pré-natal e o parto;

VI - cuidados realizados durante o pré-natal e o parto;

VII - questões sociais e de vulnerabilidade materna;

VIII - estado sorológico da(s) parceria(s) sexual(is);

IX- disponibilidade das medidas adequadas para prevenção da transmissão vertical (por exemplo, ações direcionadas a casais sorodiferentes, a mulheres sem parcerias sexuais conhecidas ou a outras situações, no intuito de incentivar o diagnóstico das parcerias sexuais).

Art. 3º A Comissão adotará as medidas que se fizerem necessárias à execução de seus trabalhos, participando de reuniões em âmbito Municipal e Estadual, providenciando os relatórios, pareceres técnicos e instrumentos congêneres e criação de Protocolos Operacionais Padronizados "POPs".

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde dará o suporte necessário aos trabalhos da Comissão Permanente de Enfrentamento a Transmissão Vertical do HIV e SÍFILIS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1096

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Página | 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.928, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ficam suspensos, no mês de janeiro de 2024, os prazos dos procedimentos Sindicantes e Disciplinares, bem como, as atividades da Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional retornando, impreterivelmente, sua tramitação no mês de fevereiro de 2024. Poderão, entretanto, serem praticados atos de urgência e relevância a critério da Comissão processante, mediante deliberação.

PORTARIA Nº 2.929, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora THAMIRIS ALVES LEMES DA SILVA – RE 16.921, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista. A licença, ora ratificada, teve início no dia 14 de novembro de 2023 e terminará em 11 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.930, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública JESSICA ALBINO DE OLIVEIRA – RE nº 12.350, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Nutrição, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.931, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 05/12/2023 a 11/12/2023 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública FERNANDA MONTILHA LOPES – RE nº 13.903, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.932, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a renovação, da concessão de jornada especial, ao servidor RONIVAL MACEDO GOMES - R.E. 10.213, ocupante do cargo efetivo de Motorista, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo Administrativo Nº 4.518/2.023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/CAJAMAR).

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua pregoeira, torna público que a Secretaria Municipal de Saúde autoriza a publicação do resultado da amostra na seguinte forma:

As amostras dos itens 02, 03 e 04, apresentada pela empresa pela empresa S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELLI – EPP - inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, foram declaradas REPROVADAS.

Cajamar, 18 de dezembro de 2023

Luciane Hitomi Hatiya – Pregoeira

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 203/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Seleção de Organização Social para Operacionalização, Gerenciamento e Execução de Atividades, Ações e Serviços de Saúde nas Unidades de Saúde de Cajamar – SP. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1096

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Página | 4

(11) 4446-0000 ramal 7305 – Falar com Ana Carolina (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/12/consulta-publica-n-203-2023-organizacao-social-em-saude.pdf>
Cajamar, 18 de dezembro de 2023.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10.648/2023

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta de EDUARDO DIAS SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.801/0001-07, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para execução de serviços na implementação e continuidade do Programa Municipal de Capacitação Profissional, no que tange ao curso de: “PRÁTICAS DO MARKETING DIGITAL POR MEIO DA PRODUÇÃO DE VÍDEO COM CELULAR: CRIAÇÃO DE VÍDEOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA PROMOÇÃO E VENDAS ON-LINE - MÉTODO PRESENCIAL DIGITAL”, contemplando a apresentação do conceito e práticas do Marketing Digital, considerando um conjunto de informações e ações que podem ser desenvolvidas em diversos meios virtuais com o objetivo de promover empresas e produtos, agregando a produção de vídeos com a utilização de câmera de celular e aplicativos de edição, como ferramentas de promoção de negócios para microempreendedores estabelecidos no município, por meio de apresentação de conteúdo teórico e aplicações práticas do vídeo marketing relacionadas a qualidade de imagem, som e edição em ambientes digitais, conforme especificações deste edital - Valor global R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 18 de dezembro de 2023

Mario Jorge da Silveira Junqueira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 12.228/2023

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta de CETYPE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 68.362.326/0001-00, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para execução de serviços na implementação e continuidade do Programa Municipal EMPREGA CAJAMAR, no que tange ao curso APRENDIZ EMPREENDEDOR: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS INGRESSANTES NO MERCADO DE TRABALHO, voltado a melhoria dos níveis de empregabilidade dos cidadãos residentes na cidade Cajamar, prioritariamente com idade entre 18 a 24 anos, que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio ou fundamental - Valor global R\$ 1.848.146,84 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 18 de dezembro de 2023

Mario Jorge da Silveira Junqueira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023

Processo Administrativo nº 14.266/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/01/2024 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 18 de dezembro de 2023

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

Processo Administrativo nº 14.794/2023



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1096

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Página | 5

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, conforme especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/01/2024 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 18 de dezembro de 2023

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023

Processo Administrativo nº 14.184/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação em diversas ruas no Distrito do Polvilho.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/01/2024 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 18 de dezembro de 2023

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo Administrativo nº 11.115/2023

O.C: 824100801002023OC00020

OBJETO: Aquisição de insulinas para atender aos pacientes insulínicos-dependentes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS/CAJAMAR), conforme especificações constantes no Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/12/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2024 AS 09h00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 18 de dezembro de 2023 - José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado, torna publico o GABARITO OFICIAL do Concurso Publico nº 04/2023.

[INDEPAC_Cajamar-Gabarito CP 042023-18122023](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022